DURT de cHe Def. Miuse Joneine Katal Mattil 7676704

715/1-CACOLG/XIV
18/08/2021

٥ يا ه

GRUPO PARLAMENTAR

Adriale e Colara Ha puscione rumin

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias Deputado Luís Marques Guedes

Requerimento

Assunto: Audição do Presidente do Tribunal de Contas sobre a situação do SIRESP.

Na sequência da recente audição do Ministro da Administração Interna na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e das declarações por si proferidas relativas ao futuro da Rede Nacional de Emergência e Segurança (SIRESP), cujo contrato com a operadora Altice termina no final do próximo mês de junho, o Grupo Parlamentar do PSD considera oportuno e urgente ouvir, em audição parlamentar, para esclarecimentos adicionais, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas.

O Presidente da República promulgou na sexta-feira dia 14 de maio o decreto-lei que define o modelo transitório de gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da rede de comunicações do Estado SIRESP, mas alertou para "a indefinição relativamente ao futuro".

"Não obstante a indefinição relativamente ao futuro, a médio prazo, que ganhará em ser esclarecido o mais rápido possível, atendendo à extrema urgência de assegurar o funcionamento ininterrupto de uma rede crucial para época de verão — usualmente mais complexa em termos de fogos florestais...".



GRUPO PARLAMENTAR

Soube-se ainda na passada sexta-feira dia 14 de maio, que o governo aprovou a atribuição à SIRESP SA de 11 milhões de euros de indemnização compensatória para face aos encargos com a rede de comunicações de emergência e segurança do Estado. O comunicado, o Conselho de Ministros refere que "aprovou hoje, por via eletrónica, a resolução que autoriza a realização de despesa por forma a atribuir à SIRESP, S.A. uma indemnização compensatória face aos encargos diretos e indiretos decorrentes do cumprimento das respetivas obrigações".

A empresa que gere o SIRESP teve um prejuízo de cerca de dois milhões de euros em 2020, mais 53% do que o prejuízo registado em 2019, revela o relatório e contas do ano passado da operadora. "O resultado líquido foi negativo e totalizou 2,003 milhões de euros o que representa um acréscimo de 53% em relação ao ano transato, o qual cifrouse nos menos 1,309 milhões de euros", lê-se no relatório e contas de 2020 da SIRESP SA.

O documento, assinado pelo presidente demissionário do conselho de administração Manuel Mateus Couto e datado de 12 de março, avança que este resultado negativo "...é justificado pela falta de qualquer compensação associada à implementação das soluções de redundância da transmissão e de reforço da autonomia da energia elétrica e também pelo facto de o valor das receitas terem sido inferiores comparativamente ao ano de 2019".

No acórdão de 3 de outubro de 2018, o Tribunal de Contas recusou o visto prévio à alteração do contrato do SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Segurança de Portugal) que representava um custo adicional de 15,580 milhões de euros.

A decisão, que foi alvo de recurso para o plenário dos juízes, considerava ainda que houve infração financeira, na medida em que estas alterações contratuais começaram a produzir efeitos, nomeadamente ao nível da despesa, antes do visto prévio do Tribunal de Contas.



O tribunal disse que a infração financeira em causa é sancionável com multa. A entidade gestora do SIRESP anunciou, que iriá recorrer do acórdão.

Esta negociação resultou num "encargo para o Estado fixado em 15,580 milhões de euros (acrescido de IVA), a pagar entre 2018 e 2021, montante que respeita, segundo a SGMAI (Secretaria-Geral do MAI), à necessidade de remunerar a operadora SIRESP pelos serviços adicionais a subcontratar por esta em desenvolvimento da solução de redundância da rede SIRESP, constituindo uma forma de repor o equilíbrio financeiro do contrato inicial, ao abrigo da cláusula 25.7 do contrato SIRESP".

A recusa do visto foi justificada pela conclusão de que o valor contratual "não está devidamente fundamentado", e pela constatação da "existência de ilegalidades que alteram, ou pelo menos, são suscetíveis de alterar o respetivo resultado financeiro".

Uma das ilegalidades assinaladas é a violação da lei do Tribunal de Contas que impede que atos e contratos sujeitos à fiscalização prévia com um valor superior a 950 mil euros produzam efeitos financeiros antes do visto ou declaração de conformidade.

Confrontados com dúvidas sobre o cumprimento desta norma, o Tribunal pediu esclarecimentos à Secretaria-Geral do MAI que confirmou a execução do contrato, mas afastando o cenário de compensação ao operador privado.

"O parceiro privado, face à necessidade reconhecida quanto a dotar o sistema SIRESP de soluções de redundância, iniciou a implementação das soluções por iniciativa unilateral.

Os atos praticados por iniciativa e risco do parceiro privado, em momento anterior à pronúncia do Tribunal de Contas em sede de fiscalização prévia, não poderão dar lugar a qualquer tipo de compensação financeira por parte do Estado sem a obtenção do referido visto".



Recorde-se que em 2018 foi adquirida pelo Estado uma participação de 33% da SIRESP, SA, por 2,7 M€62, e, em dezembro de 2019, o Estado passou a deter a SIRESP, SA, através da compra de mais 67% do capital da empresa, com encargos adicionais para o Estado no valor de 7,9 M€ milhões de euros, suportados pela DGTF. Estas aquisições não estavam orçamentadas.

O Tribunal de Contas (TdC) também alertou que o contrato de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP está a chegar ao fim, pelo que é urgente definir como funcionará a rede de comunicações de emergência do Estado para lá de 30 de junho.

O Tribunal de Contas não deixou de recordar que "a rede SIRESP evidenciou ao longo do tempo deficiências de funcionamento, que assumiram contornos especialmente gravosos nos incêndios de 2017. Em junho de 2017, o sistema esteve inoperacional durante 71 horas e em outubro do mesmo ano durante 386 horas, em ambos os casos em plena ocorrência de graves incêndios, afetando a operacionalidade de serviços críticos presentes nos TO (teatros de operações)".

Estes alertas fazem parte de uma auditoria mais alargada, focada no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR).

O PSD face ao anunciado reforço de 11 milhões de euros por parte do Estado na Siresp SA, considerando as recusas dos vistos do tribunal de contas atrás enumerados e face à justificação constante do relatório e contas de 2020 para o resultado negativo, i.e., para o prejuízo acumulado da SIRESP SA, considera fundamental prosseguir a audição de todas as partes intervenientes neste processo, e nesse sentido vem solicitar ao Senhor Presidente que promova as diligências necessárias a fim de que seja ouvido na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, com a maior urgência, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas.



Palácio de São Bento, 18 de maio de 2021

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD

